

ID: 733C52181A664

ID: E679F029842C4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

 REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.000243/2024
 CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93
 OBJETO: 2º ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA 007/2022
 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM
 PRESTAR SERVIÇOS DE MONITOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR
 DE MARCOS PARENTE – PI.
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 38 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.000243/2024, **RATIFICA** o termo aditivo do contrato Nº 020/2024, referente a CHAMADA PÚBLICA 007/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE MONITOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE MARCOS PARENTE – PI, ILTON CEZAR FERREIRA NETO, CPF: XXX.344.XXX-XX, residente na Rua Primeiro de maio, na cidade de Marcos Parente, estado do Piauí, doravante denominada CREDENCIADO(A).** Determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 15 de agosto de 2024.


 Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE – Piauí

 Secretaria de
 Administração

 Prefeitura de
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente
- ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO -
 Contrato Administrativo: nº 31/2023
 Processo Administrativo: nº 31/2023
 Procedimento Licitatório: nº 13/2023
 Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR GIL – PI

No Diário Oficial das Prefeituras Piauienses do dia 31 de março de 2025, Edição 946, Página 62:

 ONDE SE LÊ: Contratado: STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 12.710.740/0001-09
 LEIA-SE: Contratado: Natus Ambiental LTDA., CNPJ Nº 12.710.740/0001-09

Publique-se,


 José Fernando Campelo
 Agente de Contratação

 Prefeitura de
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

 Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

 ID: B46287DE7CA74
 ESTADO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA N.º 094/2025

DE 04 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com as Leis de nº 283 de 2023 e nº 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. HÉDILLA DO ESPÍRITO SANTO DE MENDONÇA LIMA MIRANDA, CPF nº 025.089.553-61, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, junto a Coordenadoria da Mulher, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 04 de abril de 2025.

 Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

 GABINETE DO PREFEITO
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE – Piauí

ID: 61A1DABE641C4

 Gabinete do
 Prefeito

 Prefeitura de
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 059 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provisão em Comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 428.999.233-15, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAM-2, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 28 de março de 2025.

 EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

 Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com